



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 097/2025/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 14 de fevereiro de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor

EDIMAR VANELI

DIRETOR CULTURAL DA BANDA FOLCLÓRICA DE MÚSICA ITALIANA

GIOCO DI MORA

E DEMAIS COMPONENTES

Assunto: **Encaminha Convite para receber Moção de Congratulações**

Prezados,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária, no dia 12 de fevereiro de 2025 e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, com imensa satisfação, tem a honra de manifestar **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** à **Banda Folclórica de Música Italiana GIOCO DI MORA** criada em 1999, composta pelos membros EDIMAR VANELI, LEANDRO FLORIANO FARDIN, JEIWISON DALMAZIO PINA, JULIANO SALARINI MAGNAGO, FABRÍCIO SÁVIO GOMES, DIOGO FURLAN BRAGANÇA, DANIEL SCHUNK ENDRINGER PINTO e VALENTINA PESSALI VANELI, em comemoração aos 25 anos de existência e em reconhecimento ao trabalho cultural que realiza no Município, no Estado do Espírito Santo e em outros Estados, como Goiás, Minas Gerais, São Paulo entre outros, promovendo Shows com músicas folclóricas e danças italianas, bem como o tradicional **“Tombo da Polenta”** que iniciou no Distrito de Sagrada Família em 1977, destacando o Município de Alfredo Chaves no Cenário Cultural.

Verifica-se que a Banda “Gioco Di Mora” contribui para divulgar o potencial artístico e cultural do Município, realçar a beleza da região, sendo instrumento fundamental para o desenvolvimento de Alfredo Chaves. Desta forma, reconhecemos a importância do desempenho e alegamo-nos com os resultados alcançados.

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefone: (51) 3333-3333
Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003000370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Assim, em nome da municipalidade a qual representamos, parabenizamos e agradecemos. Aproveitamos para CONVIDÁ-LOS a receber, em mãos, o **Certificado de Moção de Congratulações** na próxima Sessão Plenária Ordinária, que acontecerá no dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2025, a partir das 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de amizade, estima e consideração. Receba o nosso abraço!

Atenciosamente,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

